



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 654/2022

DATA: 20 de julho de 2022.

SÚMULA: Transferência de Lotação da Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de julho de 2022, o Sra. **Tania Marta da Silva Lopes Ricci**, servidora efetiva no cargo de **Agente Administrativo I**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2479**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento – Vigilância Epidemiológica para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – PSF.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de julho de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Glelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.